



MPPB
MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA PARAÍBA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS PARA PÓS GRADUAÇÃO - EDITAL 01/2021

O Ministério Público do Estado da Paraíba, através da Comissão Constituída pela Portaria DIAFU nº 444/2021, e o Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE nos termos da Lei nº 11.788/08, de 25 de setembro de 2008, da Resolução do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça nº 036/2020 e do Ato do Procurador-Geral de Justiça nº 004/2021, tornam pública a realização de Processo Seletivo por **Prova Online** para preenchimento de vagas imediatas e formação de cadastro de reserva para estágio remunerado em pós-graduação.

1 –DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Poderão participar do processo seletivo os estudantes que preencham os seguintes requisitos:

- a) Estudantes graduados nos cursos relacionados às áreas de conhecimento Arquitetura, Direito, Engenharia Ambiental, Engenharia Civil, Pedagogia, Psicologia, Serviço social e Tecnologia da informação e, cumulativamente, regularmente matriculados, no ato da convocação, em instituições de ensino públicas ou privadas, com frequência efetiva nos cursos de Pós-graduação, presenciais ou EaD nas áreas de conhecimento em: Arquitetura, Direito, Engenharia Ambiental, Engenharia Civil, Pedagogia, Psicologia, Serviço social e Tecnologia da informação, e que seja verificada a compatibilidade das atividades realizadas junto ao Ministério Público do Estado da Paraíba;
- b) Estudantes regularmente matriculados a partir do 1º semestre do curso de pós-graduação;
- c) Brasileiro ou estrangeiro com visto de permanência no país;
- d) Que não tenha sido exonerado a bem do serviço público;
- e) Estar em dia com as obrigações eleitorais, quando maior de 18 anos e das obrigações militares, quando do sexo masculino maior de 18 anos;
- f) Não ter participado de estágio remunerado por período igual ou superior a dois anos no Ministério Público do Estado da Paraíba, exceto pessoas com deficiência, conforme Art. 11 da Lei 11.788/08.

1.2. Na data de início do estágio, o estudante deve ter idade mínima de 16 (dezesseis) anos completos, conforme previsto no § 5º do Art. 7º da Resolução nº 1 do CNE/CEB, de 21 de janeiro de 2004 (Conselho Nacional de Educação).

1.3. O valor da Bolsa Auxílio corresponderá a **RS 1.400,00** (um mil e quatrocentos reais) por mês.

1.4. O valor do auxílio-transporte corresponderá a **RS 86,20** (oitenta e seis reais e vinte centavos) por mês.

1.5. O estágio não contempla outros benefícios, tais como auxílio-alimentação, auxílio-saúde e similares.

1.6. O regime do estágio será de 25 (vinte e cinco) horas semanais, a serem cumpridas em trabalho remoto. No caso de necessidade de atos presenciais, orientações ou quando necessário para o desempenho das suas atribuições, o estagiário deverá cumprir expediente presencial na unidade em que estiver lotado.

2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1. Antes de efetuar a inscrição, o estudante deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos, incluindo os cursos dispostos no **Anexo I**.

2.2. As inscrições e provas online serão recebidas somente via internet, pelo site: www.ciee.org.br, no período de **04/05/2021 até as 12h00min (horário de Brasília) do dia 12/05/2021** incluindo sábados, domingos e feriados. Não serão aceitas outras formas de inscrições.

- a) Para realizar sua inscrição no processo seletivo, o candidato deverá acessar o site do CIEE www.ciee.org.br clicar no acesso para “ESTUDANTES”, clicar em “VEJA MAIS PROCESSOS SELETIVOS”, em seguida em “Consulte os processos públicos” e localizar na lista de “PROCESSOS SELETIVOS” o logotipo do Ministério Público do Estado da Paraíba e clicar neste link;
- b) O candidato deverá, no ato de inscrição, informar a localidade em que deseja exercer suas atividades, o curso, conforme **Anexo I** deste edital, e o horário de disponibilidade para estágio. A carga horária diária indicada deverá ser compatível com o horário escolar, sob pena de desclassificação no processo seletivo;
- c) O candidato deverá, no ato da inscrição, declarar que possui condições para o trabalho remoto tendo estrutura tecnológica para que possa realizar as atividades;

2.3. O candidato deverá informar dados pessoais e escolares válidos, caso declare algum dado errado poderá corrigir, desde que exclua a inscrição e refaça dentro do período de inscrição determinado neste edital.

- a) Antes de iniciar a prova online o candidato deverá conferir se os seus dados estão corretos, incluindo o curso, semestre e localidade;
- b) Caso o candidato tenha iniciado a prova online, **não** será permitida, em hipótese alguma, a correção dos dados declarados na ficha de inscrição.
- c) Será aceita somente uma única inscrição por candidato;
- d) Não será possível alterar o e-mail e CPF indicados no ato da inscrição;
- e) O e-mail declarado deve ser válido, para que toda a comunicação do processo seletivo seja realizada através dele;

2.4. As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o CIEE do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher os dados de forma completa e correta.

2.5. O candidato que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL, conforme Decreto nº 8.727, de 28 de abril de 2016, deverá indicá-lo no ato da inscrição.

- a) Na inscrição, no campo “nome completo”, deverá ser informado o nome civil, conforme documento de identificação oficial.
- b) O nome social será utilizado em toda a comunicação pública do processo seletivo, sendo considerado o nome civil apenas para as etapas internas (formalização do Termo de Compromisso de Estágio), para a devida identificação do candidato, nos termos legais.

2.6. O Ministério Público do Estado da Paraíba e o Centro de Integração Empresa Escola poderão, a qualquer tempo, verificar as informações fornecidas no ato da Inscrição, e tomarão as medidas judiciais cabíveis, podendo o candidato, em caso de informações falsas ou inverídicas, ser desclassificado do presente processo, ser acionado judicialmente e ainda, desligado, caso eventualmente tenha sido aprovado e contratado.

2.7. O Centro de Integração Empresa Escola (CIEE) não se responsabilizará por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica, tais como: falha dos computadores, do sistema de comunicação de dados, congestionamento das linhas de comunicação e falta de energia.

2.8. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

3 - PROGRAMA DE COTAS:

3.1. Nos termos do Art. 17, § 5º, da Lei nº 11.788/2008, fica assegurado reserva de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas para cada curso às pessoas com deficiência.

- a) O candidato pessoa com deficiência participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos.

3.2. Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296/2004, no § 1º do artigo 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), e as contempladas pelo enunciado da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ): “O candidato com visão monocular tem direito de concorrer, em concurso público, às vagas reservadas às pessoas com deficiência”.

3.3. O candidato com deficiência deverá se autodeclarar no ato da inscrição e fazer upload do laudo médico (documento original ou cópia legível) com emissão no prazo máximo de 12 meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com a perda da função e a expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID), assinatura e carimbo contendo o CRM

do médico responsável por sua emissão, bem como a provável causa da deficiência, informando, também, o nome do candidato.

- a) O candidato com deficiência auditiva, além do laudo médico deverá fazer upload exame de audiometria tonal recente (no máximo de 12 meses) nas frequências 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz, conforme Art. 5º, § 1º, I, alínea "b", do Decreto nº 5.296, de 02/12/2004.

3.4. Não sendo comprovada a situação descrita no item 3.2, o candidato perderá o direito a ser admitido para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

3.5. As pessoas com deficiência que solicitarem um recurso de acessibilidade deverão fazer o *upload* do laudo médico, comprovando a condição para atendimento.

- a) O tempo para a realização das provas poderá ser diferente daquele definido para os demais candidatos, desde que requerido justificadamente e descrito em laudo médico oficial;
- b) Em caso de aprovação, o candidato poderá apresentar o laudo médico original ou cópia autenticada, se solicitado pelo Ministério Público do Estado da Paraíba ou pelo Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE;
- c) O candidato que não enviar laudo, conforme item 3.4, será considerado inscrito somente para vagas de ampla concorrência.

3.6. Ficam reservadas aos candidatos pretos ou pardos a reserva de 30% das vagas oferecidas e participarão em igualdade de condições com os demais candidatos, conforme CNJ nº 336, de 29 de setembro de 2020.

- a) Só poderão concorrer às vagas reservadas aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição e, conforme o quesito cor ou raça no padrão utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

3.7. Os nomes dos candidatos que se declararem pessoa com deficiência e dos que se autodeclararem pretos ou pardos serão divulgados em lista específica e em lista de ampla concorrência.

4 – ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

4.1. O processo seletivo destina-se ao preenchimento de vagas imediatas e à formação de cadastro reserva para o preenchimento das vagas de estágio, para estudantes regularmente matriculados nos cursos e semestres ou etapa equivalente, conforme **Anexo I**.

4.2. As inscrições e provas online serão realizadas gratuitamente no período de **04/05/2021 até as 12:00 (horário de Brasília) do dia 12/05/2021**.

4.3. Ao término da inscrição, o candidato estará apto a iniciar a prova online.

4.4. O candidato só poderá acessar a prova com o login e senha cadastrados durante a inscrição.

4.5. Ao logar no sistema de acesso a prova, o candidato receberá via SMS ou e-mail o código de confirmação para liberação do acesso à prova online.

4.6. O candidato terá 2 (dois) minutos equivalente a 120 (cento e vinte) segundos para responder cada questão, caso não responda dentro do tempo determinado, o sistema gravará a resposta em branco e seguirá automaticamente para próxima questão.

a) Após a conclusão da questão ou término do tempo previsto, esta não poderá mais ser acessada;

4.7. As questões serão selecionadas do banco de dados e apresentadas de forma randômica, questão por questão.

4.8. Caso queira desconectar e retomar a prova em outro momento, desde que no período de inscrição e prova online, clique em “Responder e sair da prova”.

4.9. A desconexão por qualquer outro motivo, salvo a do item anterior, acarretará na perda de 1 (uma) questão. Ao realizar nova conexão, a questão não será visualizada novamente e sua resposta será nula, sem direito de substituição da questão.

4.10. O candidato é responsável por realizar a prova em conexão estável e segura.

4.11. O candidato que não realizar a prova online será automaticamente eliminado do processo seletivo.

4.12. Este processo seletivo é composto por 01 (uma) etapa de prova objetiva online.

4.13. A prova objetiva online de pós-graduação, de caráter classificatório e eliminatório, será composta de 20 questões, sendo 10 de Língua Portuguesa e 10 de conhecimentos específicos, baseadas nos conteúdos programáticos dispostos no **Anexo II**.

4.14. Recomendações antes do início da prova:

- a) Certifique sua disponibilidade de tempo para realizar a prova;
- b) Procure um local tranquilo e silencioso;
- c) Realize a prova individualmente, sem consulta ou apoio de outros materiais ou pessoas;
- d) Procure acessar a prova em um local que ofereça internet banda larga;
- e) Não abra mais de uma janela/aba do navegador ou *print* de tela;
- f) Certifique que o navegador está com o JavaScript ativado.

4.15. Durante a realização da prova o candidato não poderá abrir mais de uma janela/aba do navegador de internet, tirar o cursor do mouse da tela ou utilizar *print* de tela sob pena de ter a questão anulada.

4.16. Acarretará a eliminação do candidato ou anulação da questão, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas mencionadas no item 4.14, para a realização da prova, definidas neste edital ou em outros relativos ao processo seletivo, nos comunicados, nas instruções ao candidato ou naquelas constantes em cada prova.

4.17. Para cada acerto será computado 01 (um) ponto, totalizando 20 pontos.

4.18. Somente será classificado o candidato que tiver nota igual ou superior a 50% no total da prova.

4.19. Em caso de empate na classificação, o desempate será feito pelos seguintes critérios:

- a) Maior nota em conhecimentos específicos;
- b) Maior nota em língua portuguesa;
- c) Maior idade.

5 - DAS DIVULGAÇÕES DE RESULTADOS E RECURSOS

5.1. O gabarito provisório será divulgado no site do CIEE www.ciee.org.br em **13/05/2021**.

5.2. Serão admitidos recursos quanto ao gabarito da prova objetiva, que deverão ser encaminhados eletronicamente no dia **14/05/2021**, para o endereço recursos@ciee.org.br, em formulário específico, disponível para download no site do CIEE.

5.3. Não serão aceitos recursos por via postal ou *fac-símile*, ou outro meio não previsto neste Edital.

5.4. Não serão aceitos os recursos enviados fora do prazo indicado no item 5.2, bem como aqueles que não contiverem dados necessários à identificação do candidato ou for redigido de forma ofensiva.

5.5. O recurso deverá ser individual, por questão, com a indicação do eventual prejuízo, devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citações de artigos, legislação, páginas de livros, nomes dos autores, etc., com a juntada sempre que possível, de cópia dos comprovantes e, ainda, exposição de motivos e argumentos.

5.6. A decisão do CIEE será irrecurável, consistindo em última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, não sendo aceita, ainda, revisão de recursos.

5.7. Se do exame de recurso resultar na anulação de questão integrante da prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

5.8. A publicação da lista de classificação provisória será feita em **31/05/2021**.

5.9. O recurso contra a lista de classificação provisória deverá ser encaminhado ao endereço eletrônico recursos@ciee.org.br, no dia **01/06/2021**.

5.10. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de recursos de recursos, revisão de recursos e/ou recurso do gabarito oficial e resultado final.

5.11. Serão elaboradas listas de classificação de aprovados para cada curso e turno:

- a) lista geral de ampla concorrência;
- b) lista das pessoas com deficiências;
- c) lista de autodeclarados pretos ou pardos.

5.12. As listas que referem o item 5.11 serão elaboradas em ordem decrescente de classificação das notas obtidas por curso/área de conhecimento e por localidade, nos termos deste edital.

5.13. A publicação da lista de classificação final será feita em **09/06/2021**.

5.14. Do cronograma das etapas:

Etapa	Data
Gabarito provisório;	13/05/2021
Interposição de recurso contra o gabarito provisório;	14/05/2021
Publicação das listas de classificação provisória e gabarito definitivo;	31/05/2021
Interposição de recurso contra a lista de classificação provisória;	01/06/2021
Publicação da lista final definitiva .	09/06/2021

6 - DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

6.1. A aprovação no processo seletivo gera para o candidato apenas expectativa de ser convocado para preencher vaga de estágio, ficando a concretização desse ato condicionada ao surgimento de vaga durante o período de validade do processo seletivo e ao interesse da Administração Superior.

6.2. O CIEE verificará as oportunidades de estágio encaminhadas pelo Ministério Público do Estado da Paraíba e convocará os candidatos observando o curso/área de conhecimento e a localização escolhida, por ordem de classificação, e disponibilidade de estágio informada no ato da inscrição ou quando solicitado;

- a) Poderá ser exigido do candidato aprovado na prova online, como parte do processo seletivo, entrevista e/ou avaliação prática para avaliação de perfil e levantamento de habilidades.
- b) Poderão ser convocados para entrevista os 03 (três) primeiros candidatos classificados e com disponibilidade para realização de estágio. Os candidatos não selecionados na entrevista permanecerão na lista de classificados, aguardando a próxima vaga surgir para nova participação em entrevista ou contratação direta.

6.3. A convocação para o preenchimento das vagas de estágio no Ministério Público do Estado da Paraíba será realizada pelo CIEE, mediante contato por e-mail e/ou telefone;

6.4. Para o preenchimento de cada vaga de estágio serão realizadas, em um mesmo dia, duas tentativas de contato por e-mail e/ou no (s) número (s) telefônico (s) cadastrados, em horários distintos;

6.5. Todas as tentativas de contato por telefone e por e-mail com os candidatos serão registradas pelo CIEE;

6.6. No caso do candidato não ser localizado nas tentativas de contato (telefone e e-mail) realizadas pelo CIEE no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, seu nome figurará na mesma classificação da lista de

aprovados aguardando o surgimento de nova oportunidade de vaga e o candidato com classificação imediatamente posterior será convocado;

6.7. Na nova oportunidade de vaga, conforme item 6.7, o candidato terá prazo de 24 (vinte e quatro) horas para responder aos contatos telefônicos ou ao e-mail;

- a) Após 2 (duas) tentativas sem sucesso de contato para vagas distintas e em dias diferentes, o candidato será reclassificado para o final da lista;
- b) Será eliminado do processo seletivo o candidato que, remanejado para o final da lista de classificação, não aceite a vaga quando convocado;

6.8. O candidato pode requerer seu remanejamento para o final da lista de classificação. O requerimento deve ser enviado pelo e-mail convocacoespecial@ciee.org.br.

6.9. O candidato que, ao aceitar a vaga, não iniciar o estágio na data e no local informados no ato da convocação, será eliminado do processo seletivo.

6.10. Durante o período de validade do processo seletivo, o candidato aprovado deverá manter seus dados cadastrais (e-mail, telefone, endereço, horários disponíveis para realização do estágio, etc.) atualizados junto ao CIEE, sob pena de perder a vaga quando da convocação.

6.11. Os aprovados serão convocados para preenchimento das vagas, conforme a seguir

- a) 1ª vaga aberta (Pessoa com Deficiência);
- b) 2ª vaga aberta (Ampla concorrência);
- c) 3ª vaga aberta (Pretos e pardos);
- d) 4ª vaga aberta (Ampla concorrência);
- e) 5ª vaga aberta (Ampla concorrência);
- f) 6ª vaga aberta (Pretos e pardos);
- g) 7ª vaga aberta (Ampla concorrência);
- h) 8ª vaga aberta (Ampla concorrência);
- i) 9ª vaga aberta (Pretos e pardos);
- j) 10ª vaga aberta (Ampla concorrência);
- k) e assim, sucessivamente, para cada local, curso e horário, relativamente ao surgimento de novas vagas, para as localidades do Ministério Público do Estado da Paraíba, durante o prazo de validade do processo seletivo.

6.12. Caso não existam candidatos selecionados com direito à reserva de vagas e em número suficiente para o preenchimento das vagas que vierem a surgir durante o prazo de validade do processo seletivo, serão convocados candidatos da lista geral de ampla concorrência.

6.13. Caso o candidato não tenha mais interesse no processo seletivo, poderá solicitar a sua desclassificação, mediante formalização para o e-mail convocacoespecial@ciee.org.br.

7 – DA CELEBRAÇÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO E TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

7.1. A celebração do Acordo de Cooperação e Termo de Compromisso de Estágio será com base na Lei nº 11.788/08, de 25 de setembro de 2008.

7.2. O CIEE orientará, por e-mail e telefone, os prazos e os documentos necessários para a retirada do TCE (Termo de Compromisso de Estágio) sendo o estudante aprovado responsável pelos trâmites das assinaturas junto às partes competentes.

7.3. A contratação está sujeita às normativas do Ministério Público do Estado da Paraíba, bem como às diretrizes da instituição de ensino.

7.4. A vigência do TCE será de acordo com os parâmetros determinados pelo Ministério Público do Estado da Paraíba, respeitando o disposto na lei 11.788/2008, bem como as diretrizes da instituição de ensino.

7.5. Somente poderão ser contratados, estudantes de Instituições de Ensino, que declarem ao CIEE, através de Termo de Convênio, devidamente assinado, possuir o estágio no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

7.6. A vigência do contrato de estagiário pessoa com deficiência poderá ser prorrogada até a data de conclusão do respectivo curso.

8 - DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O processo seletivo terá validade de 12 meses a partir de sua publicação do resultado final definitivo, podendo a critério do Ministério Público do Estado da Paraíba ser renovado por igual período.

8.2. O ato da inscrição implicará no conhecimento das instruções e na aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital.

8.3. Não será fornecido ao candidato comprovante de classificação no processo seletivo, valendo, para esse fim, as listas de classificação divulgadas no site do CIEE.

8.4. O Centro de Integração Empresa-Escola e o Ministério Público do Estado da Paraíba não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao estudante decorrentes de e-mail não atualizado e/ou telefone não atualizado.

8.5. O estágio poderá ser prestado remotamente e em caso de necessidade de atos presenciais, orientações ou quando necessário para o desempenho das suas atribuições, o estagiário deverá cumprir expediente presencial na unidade em que estiver lotado.

8.6. Uma vez convocados, os candidatos aprovados que não comparecerem para formalização da assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, serão considerados desistentes, seguindo-se à nomeação do próximo classificado.

8.7. O estágio terá por sede física a cidade para a qual o candidato tiver indicado no momento da inscrição, considerando as sedes disponibilizadas neste Edital.

8.8. A simples inscrição no presente Processo Seletivo autoriza o CIEE e o Ministério Público do Estado da Paraíba a utilizar-se dos dados inseridos ou transferi-los, mantendo-se a mesma finalidade para as quais foram fornecidos.

8.9. As dúvidas surgidas no decorrer do processo, bem como os casos omissos, serão resolvidos pelo CIEE em conjunto com Ministério Público do Estado da Paraíba.

8.10. As dúvidas poderão ser sanadas pela Central de atendimento do CIEE através do número 3003-2433 ou através e-mail: eucandidato@ciee.org.br.

Publique-se.

João Pessoa - PB, 30 de Abril de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO DE LIMA
PROCURADOR DE JUSTIÇA
DIRETOR DO CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL
PRESIDENTE DA COMISSÃO - MPPB

ANEXO I - RELAÇÃO DAS LOCALIDADES E CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO ADMITIDOS

PROMOTORIAS	SEDE	VAGAS
3ª Entrância 5 PROMOTORIAS	JOÃO PESSOA	Direito: 27 vagas + cadastro reserva Tecnologia da Informação: 07 vagas Arquitetura: 02 vagas Engenharia Civil: 01 vaga Engenharia Ambiental: 01 vaga Psicologia: 02 vagas Pedagogia: 02 vagas Assistência Social: 02 vagas
	CABEDELO	Direito: 05 vagas
	BAYEUX	Direito: 06 vagas
	SANTA RITA	Direito: 07 vagas
	CAMPINA GRANDE	Direito: 16 vagas + cadastro reserva Psicologia: 01 vaga Pedagogia: 01 vaga

Assinado eletronicamente por: JOSE LIMA em 30/04/2021

		Assistência Social: 01 vaga
2ª Entrância 38 PROMOTORIAS	ÁGUA BRANCA	Direito: 01 vaga
	ALAGOA GRANDE	Direito: 02 vagas
	ALHANDRA	Direito: 01 vaga
	ARARUNA	Direito: 01 vaga + cadastro reserva
	AREIA	Direito: 01 vaga
	BANANEIRAS	Direito: 02 vagas
	CAAPORÃ	Direito: 01 vaga
	CAJAZEIRAS	Direito: 04 vagas + cadastro reserva
	CATOLÉ DO ROCHA	Direito: 02 vagas + cadastro reserva
	CONCEIÇÃO	Direito: 01 vaga

Assinado eletronicamente por: JOSE LIMA em 30/04/2021

CUITÉ	Direito: 02 vagas
ESPERANÇA	Direito: 03 vagas
GUARABIRA	Direito: 06 vagas Psicologia: 01 vaga Pedagogia: 01 vaga Assistência Social: 01 vaga
INGÁ	Direito: 01 vaga + cadastro reserva
ITABAIANA	Direito: 03 vagas
ITAPORANGA	Direito: 02 vagas + cadastro reserva
JACARAÚ	Direito: 01 vaga

Assinado eletronicamente por: JOSE LIMA em 30/04/2021

MAMANGUAPE	Direito: 03 vagas
MONTEIRO	Direito: 01 vaga + cadastro reserva
PATOS	Direito: 05 vagas + cadastro reserva Psicologia: 01 vaga Pedagogia: 01 vaga Assistência Social: 01 vaga
PEDRAS DE FOGO	Direito: 01 vaga
PIANCÓ	Direito: 01 vaga + cadastro reserva
PICUÍ	Direito: 01 vaga
POMBAL	Direito: 02 vagas + cadastro reserva

Assinado eletronicamente por: JOSE LIMA em 30/04/2021

PRINCESA ISABEL	Direito: 01 vaga
QUEIMADAS	Direito: 03 vagas
RIO TINTO	Direito: 01 vaga
SANTA LUZIA	Direito: 01 vaga
SÃO BENTO	Direito: 01 vaga
SÃO JOÃO DO CARIRI	Direito: 01 vaga
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	Direito: 01 vaga
SÃO JOSÉ DE PIRANHAS	Direito: 01 vaga
SAPÉ	Direito: 03 vagas
SOLÂNEA	Direito: 01 vaga

Assinado eletronicamente por: JOSE LIMA em 30/04/2021

	SOUSA	Direito: 04 vagas + cadastro reserva Psicologia: 01 vaga Pedagogia: 01 vaga Assistência Social: 01 vaga
	SUMÉ	Direito: 01 vaga
	TEIXEIRA	Direito: 01 vaga
	UMBUZEIRO	Direito: 01 vaga
1ª ENTRÂNCIA 8 PROMOTORIAS	ALAGOA NOVA	Direito: cadastro reserva
	BOQUEIRÃO	Direito: 01 vaga
	CONDE	Direito: 01 vaga
	GURINHÉM	Direito: 01 vaga

Assinado eletronicamente por: JOSE LIMA em 30/04/2021

JUAZEIRINHO	Direito: cadastro reserva
POCINHOS	Direito: 01 vaga
SOLEDADE	Direito: cadastro reserva
TAPEROÁ	Direito: cadastro reserva

ANEXO II - DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CONHECIMENTOS GERAIS:

Língua portuguesa: Acentuação, Classe de Palavras, Coerência Textual, Concordância Verbal e Nominal, Flexão das Palavras, Figuras de Linguagem, Homônimos e Parônimos, Ortografia, Plurais, Pronomes, Sinônimos e Antônimos.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Arquitetura: Domínio de Desenho técnico em Autocad e ou Revit. Noções de: Projeto de arquitetura - fases e etapas de desenvolvimento do projeto; projeto paisagístico; levantamento arquitetônico; legislação e normas arquitetônicas; conforto ambiental; acessibilidade para portadores de necessidades especiais.

Direito: Direito Constitucional: Princípios fundamentais. Objetivos da República Federativa do Brasil. Direitos fundamentais: Direitos Individuais e Coletivos. Direitos sociais. Direitos de nacionalidade. Direitos políticos. Poderes da União: instrumentos de freios e contrapesos. Controle de Constitucionalidade: controle abstrato, controle concreto, controle via direta, controle via de exceção, controle principal, controle incidental. Ministério Público: disposições constitucionais. Conselho Nacional do Ministério Público: disposições constitucionais. **Direito Administrativo:** Princípios e disposições constitucionais da Administração Pública. Ato administrativo: elementos, atributos, revisão, anulação, revogação, controle político/legislativo, controle administrativo, controle jurisdicional. Organização administrativa: Administração Direta, Administração Indireta. Servidores Públicos: disposições constitucionais. Licitações e Contratos.

Engenharia Ambiental: Legislação Ambiental. Sustentabilidade. Descarte de Resíduos, Impactos e Saneamento Ambiental. Recursos energéticos. Poluição ambiental. Riscos ambientais. Sistemas de abastecimento e tratamento de água. Ecologia Básica. Microbiologia Básica. Geologia. Topografia e Cartografia. Climatologia. Hidrologia. Resistência dos Materiais. Mecânica dos Solos. Eletricidade e Magnetismo. Manejo de Bacias Hidrográficas. Hidráulica. Geoprocessamento. Gestão Ambiental. Tratamento de Águas e Efluentes Líquidos. Recuperação de Áreas Degradadas.

Engenharia Civil: Noções básicas de construção. Edificações, tecnologia das construções e estruturas de concreto armado. Noções de segurança do trabalho. Especificação de materiais, serviços e dimensionamento básico. Orçamento e composição de custos. Instalações elétricas e hidrossanitárias. Coberturas e impermeabilização. Prevenção contra incêndio. Acessibilidade em edificações. Conhecimentos em Microsoft Office, BrOffice, AutoCAD.

Pedagogia: Didática: Objeto de estudo da didática e Ensino- aprendizagem, Teorias da Educação, Planejamento educacional, Prática pedagógica, A pedagogia de projetos, Interdisciplinaridade e Transversalidade, Fundamentos da Educação Inclusiva, Alfabetização e Letramento, Educação Infantil.

Psicologia: Psicologia Jurídica: Histórico da Psicologia Jurídica; Funções e atribuições do psicólogo na Psicologia Jurídica; Campos de atuação da Psicologia Jurídica. **DOCUMENTOS PSICOLÓGICOS:** conceito, finalidade e estrutura; Princípios norteadores na elaboração de documentos psicológicos; Modalidades de documentos psicológicos; Elaboração de dados e redação de documentos psicológicos. Psicologia da Personalidade.

Serviço social: 1 - Fundamentos Históricos e teóricos do serviço social e a dimensão política da profissão. 2. Defesa e garantia dos direitos do cidadão no processo de inclusão/exclusão social no sistema capitalista. 3. Vulnerabilidade social. 4. Programas e Projetos Sociais. 5. Pesquisa, planejamento e gestão de serviços nas diversas áreas sociais. 6. Trabalho em equipe interdisciplinar e multidisciplinar. 7. Instrumentalidade do Serviço Social: estudo de caso, técnicas de entrevista, elaboração de relatório, laudos e pareceres, trabalho com redes sociais; trabalho com a família e com a comunidade. 8. Estatuto da criança e do adolescente. 9. Estatuto do Idoso. 10. Lei orgânica da Assistência Social – LOAS. 11. A Política de Assistência Social e demais dispositivos que a atualizam; Sistema Único da Assistência Social. 12. Código de Ética Profissional do Assistente Social.

Tecnologia da informação: Sistemas: Conceitos básicos de Programação Orientada a Objetos, UML e programação JAVA. BANCO DE DADOS ORACLE 11G (CONCEITOS BÁSICOS): database x instância. Estruturas físicas e lógicas de armazenamento de banco de dados. Gerenciamento de Transações. Redes e Microinformática: Principais pacotes para edição de textos e planilhas eletrônicas (Microsoft Office e LibreOffice). Sistema operacional Windows 10. Internet, navegadores web, aplicativos de correio eletrônico. Conceitos de redes locais e arquitetura de redes de comunicação. Protocolo TCP/IP, endereçamento IP. Serviços de rede (DHCP, DNS, FTP, ICMP, HTTP, SSH, SMTP). Serviços de nomes de domínios (DNS). Firewall.